



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.000179/2020-78,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão, as seguintes unidades:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Apoio Administrativo	Pró-Reitoria de Extensão
Setor de Integração com os Setores Público e Privado	Diretoria de Política Extensionista/PROEX
Setor de Integração com o Ensino Básico	Diretoria de Política Extensionista/PROEX
Setor de Emissão de Certificados	Divisão de Registro e Certificação/DGE/PROEX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Publicado em 08 / 01 / 2020 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP